



LEI Nº 887

de 29 de Maio de 2026

Dispõe sobre a denominação da Sede da Secretaria Municipal de Agricultura de Penaforte e adota outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAÇO SABER QUE A CAMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONEI A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica denominado de sede **Odená Ferreira Rocha** o prédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário de Penaforte.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 29 de Maio de 2026.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal